



**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

IPMJ

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 026/2020
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 03/02/2020
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>VALOR (R\$):</b> 7.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>Para a presente operação, o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.</p> <p>Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posteriores alterações.</p> <p>O fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2300, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>		
<b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b>		<b>CNPJ:</b> 02.224.354/0001-45
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 01/2020
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,37% no mês 01/2020
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 4.338.683.202,65 em 03/02/2020
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota:</b> 183,7687367 em 03/02/2020
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 027/2020
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 03/02/2020
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 643.100,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  Para a presente operação o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas previdenciárias do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.  Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.  Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.  O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>		
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 01/2020
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,37% no mês 01/2020
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 4.338.683.202,65 em 03/02/2020
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota:</b> 183,7687367 em 03/02/2020
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

IPMJ

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 028/2020
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 05/02/2020
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 12.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Aplicação	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>Essa aplicação é oriunda de amortização do fundo FIDC Multisetorial Master III e consiste em adotar estratégias de <i>hedge</i> (proteção) da carteira do IPMJ. Ocorre em um cenário econômico com Taxa Selic a 4,25 % a.a. e inflação projetada para o centro da meta, justificando o posicionamento para a entrada de novos recursos e facilitando acessibilidade para fluxo de caixa.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.</p> <p>O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>		
<b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b>		<b>CNPJ:</b> 02.224.354/0001-45
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 01/2020
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,37% no mês 01/2020
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 4.249.272.687,44 em 05/02/2020
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota:</b> 183,8304695 em 05/02/2020
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 029/2020
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 07/02/2020
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 136.500,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Aplicação	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>Essa aplicação consiste em adotar estratégias de <i>hedge</i> (proteção) da carteira do IPMJ. Ocorre em um cenário econômico com Taxa Selic a 4,25 % a.a. e inflação projetada para o centro da meta, justificando o posicionamento para a entrada de novos recursos e facilitando acessibilidade para fluxo de caixa.</p> <p>Valor oriundo de repasse de contribuição da Câmara Municipal de Jacareí referente a 01/2020.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.</p> <p>O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>		
<b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b>		<b>CNPJ:</b> 02.224.354/0001-45
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 01/2020
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,37% no mês 01/2020
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 4.320.318.910,89 em 07/02/2020
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota:</b> 183,8893555 em 07/02/2020
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

IPMJ

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 030/2020
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 07/02/2020
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 186.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>Para a presente operação o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas previdenciárias do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.</p> <p>Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.</p> <p>O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>		
<b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b>		<b>CNPJ:</b> 02.224.354/0001-45
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 01/2020
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,37% no mês 01/2020
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 4.320.318.910,89 em 07/02/2020
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota:</b> 183,8893555 em 07/02/2020
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

IPMJ

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 031/2020
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 07/02/2020
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 1.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  Para a presente operação, o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.  Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.  Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posteriores alterações.  O fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2300, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>		
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 01/2020
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,37% no mês 01/2020
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 4.320.318.910,89 em 07/02/2020
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota:</b> 183,8893555 em 07/02/2020
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3ºB DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ CNPJ: 96.484.134/0001-02		Nº / ANO: 032/2020 DATA: 07/02/2020
VALOR (R\$): 417.030,51	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>Essa aplicação é oriunda dos repasses do COMPREV para fluxo de caixa e posterior repasse ao fundo BB Previdenciário RF IMA-B FI conforme pautado em Ata da 320ª reunião do CAIF. A escolha da instituição financeira foi pautada na credibilidade da instituição, bem como a compatibilidade com seu índice de desempenho e fundos elegíveis para aplicação de RPPS, conforme Resolução CMN 3922/2010 e alterações.</p> <p>Características do ativo: O fundo aplicará seus recursos em cotas de Fundos de Investimento que apresentem, no mínimo, 80% de seu patrimônio líquido representado, isolada ou cumulativamente, por títulos públicos federais ou ativos financeiros de renda fixa considerados de baixo risco de crédito, não sendo permitidas estratégias que impliquem em risco de moeda estrangeira, risco de renda variável ou alavancagem.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posteriores alterações. O Fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2337, bem como credenciado e atualizado sob o número 04/FUNDO/2020-5 em 26/02/2020.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FICFI</b> <b>CNPJ: 13.077.418/0001-49</b> Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM <b>Taxa de administração:</b> 0,20% a 0,30% do PL a.a. CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 <b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 01/2020 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM <b>Taxa de performance:</b> Não possui CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 <b>Retorno:</b> 0,35% no mês 01/2020 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 <b>Patrimônio líquido:</b> 2.859.960.436,06 em 07/02/2020 Data de início do fundo: 28/04/2011 <b>Valor da cota:</b> 2,257716 em 07/02/2020		
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



Prefeitura de Jacareí  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

IPMJ

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3ºB DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ CNPJ: 96.484.134/0001-02		Nº / ANO: 033/2020  DATA: 10/02/2020
VALOR (R\$): 417.085,42	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  Para a presente operação o valor em epígrafe foi resgatado do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FICFI para fluxo de caixa e futura aplicação no fundo BB Previdenciário RF IMA-B FI conforme pautado em Ata da 320ª reunião do CAIF. A escolha da instituição financeira foi pautada na credibilidade da instituição, bem como a compatibilidade com seu índice de desempenho e fundos elegíveis para aplicação de RPPS, conforme Resolução CMN 3922/2010 e alterações. Valor oriundo de repasses do COMPREV Características do ativo: O fundo aplicará seus recursos em cotas de Fundos de Investimento que apresentem, no mínimo, 80% de seu patrimônio líquido representado, isolada ou cumulativamente, por títulos públicos federais ou ativos financeiros de renda fixa considerados de baixo risco de crédito, não sendo permitidas estratégias que impliquem em risco de moeda estrangeira, risco de renda variável ou alavancagem. Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posteriores alterações. O Fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2337, bem como credenciado e atualizado sob o número 04/FUNDO/2020-5 em 26/02/2020.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FICFI</b> <b>CNPJ: 13.077.418/0001-49</b>		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 0,20% a 0,30% do PL a.a. Benchmark: CDI 0,38% no mês 01/2020 Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,35% no mês 01/2020 Patrimônio líquido: 2.895.812.925,99 em 10/02/2020 Valor da cota: 2,258013 em 10/02/2020	
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 





AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3ºB DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ CNPJ: 96.484.134/0001-02		Nº / ANO: 034/2020 DATA: 10/02/2020
VALOR (R\$): 404.519,59	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>Essa aplicação está pautada na Ata da 320ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos, ocorrida em 25/11/2019, visando a continuidade dos repasses do COMPREV para aproveitar as oportunidades da curva de juros em ativos indexados ao IPCA, e sendo enquadrado no art. 7º, IV, "a", há possibilidade de crédito privado em sua política de investimento, podendo maximizar resultados superiores ao benchmarking. A escolha da instituição financeira foi pautada em análise de desempenho verificada no credenciamento, compatível com seu índice de desempenho, bem como a permanência em uma instituição com fundos elegíveis para aplicação de RPPS, conforme Resolução CMN 3922/2010 e alterações.</p> <p>Características do ativo: Títulos Públicos Federais, Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais e ativos ou modalidades operacionais de responsabilidade de emissores privados considerados de baixo risco de crédito e DPGE (limitadas a 50% do Patrimônio Líquido).</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posteriores alterações. O Fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2295, bem como credenciado sob o número 05/FUNDO/2019-6 em 09/09/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B</b> <span style="float: right;">CNPJ: 07.861.554/0001-22</span>		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+1 Data de início do fundo: 09/03/2006	Taxa de administração: 0,30% a 0,60%aa Benchmark: IMA-B 0,26% no mês 01/2020 Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,26% no mês 01/2020 Patrimônio líquido: 1.636.276.838,37 em 10/02/2020 Valor da cota: 5,535806492 em 10/02/2020	
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

IPMJ

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 035/2020
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 10/02/2020
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 750.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  Para a presente operação o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas previdenciárias do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.  Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.  Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.  O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>		
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	<b>Taxa de administração:</b> 0,20%	
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42	<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 01/2020	
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	<b>Taxa de performance:</b> Não possui	
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52	<b>Retorno:</b> 0,37% no mês 01/2020	
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0	<b>Patrimônio líquido:</b> 4.292.325.131,71 em 10/02/2020	
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997	<b>Valor da cota:</b> 183,9179713 em 10/02/2020	
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 036/2020
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 10/02/2020
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 528.200,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Aplicação	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>Essa aplicação consiste em adotar estratégias de <i>hedge</i> (proteção) da carteira do IPMJ. Ocorre em um cenário econômico com Taxa Selic a 4,25 % a.a. e inflação projetada para o centro da meta, justificando o posicionamento para a entrada de novos recursos e facilitando acessibilidade para fluxo de caixa.</p> <p>Valor oriundo de repasse de contribuição previdenciária do SAAE referente a 01/2020.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.</p> <p>O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>		
<b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b>		<b>CNPJ:</b> 02.224.354/0001-45
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 01/2020
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,37% no mês 01/2020
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 4.292.325.131,71 em 10/02/2020
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota:</b> 183,9179713 em 10/02/2020
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

IPMJ

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 037/2020
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 10/02/2020
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 31.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  Para a presente operação, o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.  Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.  Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posteriores alterações.  O fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2300, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>		
<b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b>		<b>CNPJ:</b> 02.224.354/0001-45
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 01/2020
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,37% no mês 01/2020
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 4.292.325.131,71 em 10/02/2020
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota:</b> 183,9179713 em 10/02/2020
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



Prefeitura de Jacareí  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

IPMJ

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3ºB DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ CNPJ: 96.484.134/0001-02	Nº / ANO: 038/2020
	DATA: 11/02/2020
VALOR (R\$): 12.550,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

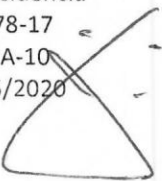
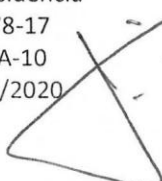

Essa aplicação está pautada na Ata da 320ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos, ocorrida em 25/11/2019, visando a continuidade dos repasses do COMPREV (valor remanescente) para aproveitar as oportunidades da curva de juros em ativos indexados ao IPCA, e sendo enquadrado no art. 7º, IV, "a", há possibilidade de crédito privado em sua política de investimento, podendo maximizar resultados superiores ao benchmarking. A escolha da instituição financeira foi pautada em análise de desempenho verificada no credenciamento, compatível com seu índice de desempenho, bem como a permanência em uma instituição com fundos elegíveis para aplicação de RPPS, conforme Resolução CMN 3922/2010 e alterações.

Características do ativo: Títulos Públicos Federais, Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais e ativos ou modalidades operacionais de responsabilidade de emissores privados considerados de baixo risco de crédito e DPGE (limitadas a 50% do Patrimônio Líquido).

Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posteriores alterações. O Fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2295, bem como credenciado sob o número 05/FUNDO/2019-6 em 09/09/2019.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B	CNPJ: 07.861.554/0001-22
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de administração: 0,30% a 0,60%aa
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Benchmark: IMA-B 0,26% no mês 01/2020
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de performance: Não possui
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Retorno: 0,26% no mês 01/2020
Disponibilidade recursos resgatados: D+1	Patrimônio líquido: 1.641.465.539,24 em 11/02/2020
Data de início do fundo: 09/03/2006	Valor da cota: 5,552983495 em 11/02/2020

Proponente: Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	Autorizador: Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	Responsável pela liquidação da operação: Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 
--	---	---



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 039/2020
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 12/02/2020
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 1.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>Para a presente operação, o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.</p> <p>Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posteriores alterações.</p> <p>O fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2300, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>		
<b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b>		<b>CNPJ:</b> 02.224.354/0001-45
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 01/2020
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,37% no mês 01/2020
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 4.411.173.996,53 em 12/02/2020
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota:</b> 183,9761257 em 12/02/2020
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

IPMJ

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 040/2020
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 13/02/2020
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 46.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  Para a presente operação, o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.  Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.  Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posteriores alterações.  O fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2300, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>		
<b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b>		<b>CNPJ:</b> 02.224.354/0001-45
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 01/2020
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,37% no mês 01/2020
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 4.358.773.323,72 em 13/02/2020
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota:</b> 184,0056613 em 13/02/2020
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

IPMJ

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 041/2020
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 13/02/2020
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>VALOR (R\$):</b> 15.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  Para a presente operação o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas previdenciárias do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.  Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.  Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.  O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>		
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	<b>Taxa de administração:</b> 0,20%	
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42	<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 01/2020	
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	<b>Taxa de performance:</b> Não possui	
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52	<b>Retorno:</b> 0,37% no mês 01/2020	
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0	<b>Patrimônio líquido:</b> 4.358.773.323,72 em 13/02/2020	
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997	<b>Valor da cota:</b> 184,0056613 em 13/02/2020	
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 





**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

IPMJ

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 042/2020
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 14/02/2020
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 6.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>		
<p>Para a presente operação, o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.</p> <p>Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posteriores alterações.</p> <p>O fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2300, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>		
<b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b>		<b>CNPJ:</b> 02.224.354/0001-45
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 01/2020
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,37% no mês 01/2020
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 4.725.690.031,47 em 14/02/2020
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota:</b> 184,033154 em 14/02/2020
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

IPMJ

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 043/2020
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 19/02/2020
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 2.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>		
<p>Para a presente operação, o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.</p> <p>Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posteriores alterações.</p> <p>O fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2300, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>		
<b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b>		<b>CNPJ:</b> 02.224.354/0001-45
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 01/2020
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,37% no mês 01/2020
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 4.854.630.485,05 em 19/02/2020
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota:</b> 184,1192582 em 19/02/2020
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

IPMJ

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 044/2020
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 20/02/2020
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>VALOR (R\$):</b> 14.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>Para a presente operação, o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.</p> <p>Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posteriores alterações.</p> <p>O fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2300, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>		
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	<b>Taxa de administração:</b> 0,20%	
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42	<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 01/2020	
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	<b>Taxa de performance:</b> Não possui	
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52	<b>Retorno:</b> 0,37% no mês 01/2020	
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0	<b>Patrimônio líquido:</b> 4.749.093.407,47 em 20/02/2020	
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997	<b>Valor da cota:</b> 184,1444656 em 20/02/2020	
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

**IPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 045/2020
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 20/02/2020
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 1.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>		
<p>Para a presente operação o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas previdenciárias do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.</p> <p>Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.</p> <p>O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>		
<b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b>		<b>CNPJ:</b> 02.224.354/0001-45
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 01/2020
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,37% no mês 01/2020
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 4.749.093.407,47 em 20/02/2020
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota:</b> 184,1444656 em 20/02/2020
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

**IPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 046/2020
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 21/02/2020
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>VALOR (R\$):</b> 113.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>Para a presente operação o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas previdenciárias do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.</p> <p>Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.</p> <p>O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>		
<b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b>		<b>CNPJ:</b> 02.224.354/0001-45
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 01/2020
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,37% no mês 01/2020
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 4.771.102.483,00 em 21/02/2020
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota:</b> 184,1675968 em 21/02/2020
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

IPMJ

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ

CNPJ: 96.484.134/0001-02

Nº / ANO: 047/2020

DATA: 26/02/2020

VALOR (R\$): 2.000,00

TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate

Dispositivos de resolução do CMN:  
3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"

**HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:**

Para a presente operação, o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.

Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posteriores alterações.

O fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2300, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.

**CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:**

**SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI**

**CNPJ: 02.224.354/0001-45**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Taxa de administração: 0,20%

CNPJ Administrador: 90.400.888/0001-42

Benchmark: CDI 0,38% no mês 01/2020

Gestão: SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 10.231.177/0001-52

Retorno: 0,37% no mês 01/2020

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Patrimônio líquido: 4.736.662.873,00 em 26/02/2020

Data de início do fundo: 27/11/1997

Valor da cota: 184,1932736 em 26/02/2020

**Proponente:**

Vanderlei Massarioli  
Assessor da Presidência  
CPF: 038.848.178-17  
Certificação: CPA-10  
Validade: 16/05/2020

**Autorizador:**

Vanderlei Massarioli  
Assessor da Presidência  
CPF: 038.848.178-17  
Certificação: CPA-10  
Validade: 16/05/2020

**Responsável pela liquidação da operação:**

Amauri Arnaldo Junior  
Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos  
CPF: 334.282.228-73  
Certificação: CPA-10  
Validade: 26/02/2022



**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

IPMJ

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 048/2020
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 27/02/2020
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 12.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Aplicação	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>Essa aplicação consiste em adotar estratégias de <i>hedge</i> (proteção) da carteira do IPMJ. Ocorre em um cenário econômico com Taxa Selic a 4,25% a.a. e inflação projetada para o centro da meta, justificando o posicionamento para a entrada de novos recursos e facilitando acessibilidade para fluxo de caixa.</p> <p>Valor oriundo de recebimento de Débito Processo de Servidores. Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.</p> <p>O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>		
<b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b>		<b>CNPJ:</b> 02.224.354/0001-45
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 01/2020
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,37% no mês 01/2020
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 4.639.260.176,68 em 27/02/2020
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota:</b> 184,2220309 em 27/02/2020
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

IPMJ

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 049/2020
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 27/02/2020
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 67.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  Para a presente operação, o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.  Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.  Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posteriores alterações.  O fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2300, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>		
<b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b>		<b>CNPJ:</b> 02.224.354/0001-45
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 01/2020
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,37% no mês 01/2020
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 4.639.260.176,68 em 27/02/2020
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota:</b> 184,2220309 em 27/02/2020
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 





**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

IPMJ

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3ºB DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> <b>Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ</b> <b>CNPJ: 96.484.134/0001-02</b>		<b>Nº / ANO: 050/2020</b>
		<b>DATA: 27/02/2020</b>
<b>VALOR (R\$): 30.000.000,00</b>	<b>TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate</b>	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  O valor resgatado está em conformidade com as sugestões do Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros (CAIF), Ata da 322ª reunião ordinária de 17/02/2020, para alongar a duration da carteira diante de um cenário de fechamento de juros, tanto no Brasil, como no mundo, ainda há espaço para retornos nas pontas mais longas das NTN-Bs, dada perspectiva de melhora na atividade e baixa pressão inflacionária, posicionando maior risco com melhores retornos.  Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos de 75%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posteriores alterações. O Fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2303, bem como credenciado sob o número 14/FUNDO/2019-6 em 25/11/2019.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>		
<b>CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP</b>		<b>CNPJ: 10.740.658/0001-93</b>
<b>Administrador:</b> Caixa Econômica Federal		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 00.360.305/0001-04		<b>Benchmark:</b> IMA-B 0,26% no mês 01/2020
<b>Gestão:</b> Caixa Econômica Federal		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 00.360.305/0001-04		<b>Retorno:</b> 0,25% no mês 01/2020
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 6.601.986.241,60 em 27/02/2020
<b>Data de início do fundo:</b> 08/03/2010		<b>Valor da cota:</b> 3,505892 em 27/02/2020
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Diretor Financeiro CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Diretor Financeiro CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

IPMJ

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3ºB DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> <b>Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ</b> <b>CNPJ: 96.484.134/0001-02</b>	<b>Nº / ANO: 051/2020</b>
	<b>DATA: 27/02/2020</b>
<b>VALOR (R\$): 30.000.000,00</b> <b>TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</b>	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"

**HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:**

Essa aplicação está em conformidade com a sugestão do Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros (CAIF), Ata da 322ª reunião ordinária, de 17/02/2020, visando aumentar posição nas pontas mais longas da curva de juros, aproveitando as oportunidades, diante do atual cenário econômico, para retornos superiores a meta atuarial (INPC + 6%a.a).

Valor oriundo de resgate parcial do fundo de investimento Caixa FI Brasil IMA-B TP RF LP.

A escolha da instituição financeira foi pautada na análise de desempenho verificada no credenciamento, compatível com seu índice de desempenho, bem como a permanência em uma instituição com fundos elegíveis para aplicação de RPPS, conforme Resolução CMN 4695/2018.

Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos de 75%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posteriores alterações. O Fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2322, bem como credenciado sob o número 133/FUNDO/2020-2 em 30/01/2020.

**CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:**

<b>CAIXA FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP</b>	<b>CNPJ: 10.577.503/0001-88</b>
<b>Administrador:</b> Caixa Econômica Federal	<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 00.360.305/0001-04	<b>Benchmark:</b> IMA-B5+ 0,04% no mês 01/2020
<b>Gestão:</b> Caixa Econômica Federal	<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 00.360.305/0001-04	<b>Retorno:</b> -0,04% no mês 01/2020
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0	<b>Patrimônio líquido:</b> 2.301.579.319,58 em 27/02/2020
<b>Data de início do fundo:</b> 18/04/2012	<b>Valor da cota:</b> 2,678382 em 27/02/2020

**Proponente:**

Vanderlei Massarioli  
Assessor da Presidência  
CPF: 038.848.178-17  
Certificação: CPA-10  
Validade: 16/05/2020

**Autorizador:**

Vanderlei Massarioli  
Assessor da Presidência  
CPF: 038.848.178-17  
Certificação: CPA-10  
Validade: 16/05/2020

**Responsável pela liquidação da operação:**

Amauri Arnaldo Junior  
Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos  
CPF: 334.282.228-73  
Certificação: CPA-10  
Validade: 26/02/2022



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3ºB DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ CNPJ: 96.484.134/0001-02		<b>Nº / ANO:</b> 052/2020 <b>DATA:</b> 28/02/2020
<b>VALOR (R\$):</b> 50.000.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>O valor resgatado compreende sugestão do Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros (CAIF) ata 322ª para alongar a duration da carteira diante de um cenário de fechamento de juros, tanto no Brasil, como no mundo, ainda há espaço para retornos nas pontas mais longas das NTN-Bs, dada perspectiva de melhora na atividade e baixa pressão inflacionária, posicionando maior risco com melhores retornos.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos de 75%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posteriores alterações.</p> <p>O Fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2293, bem como credenciado sob o número 47/FUNDO/2019-6 em 09/09/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>		
<b>BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B5 LONGO PRAZO</b>		<b>CNPJ:</b> 03.543.447/0001-03
<b>Administrador:</b> BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 30.822.936/0001-69		<b>Benchmark:</b> IMA-B5 0,56% no mês 01/2020
<b>Gestão:</b> BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 30.822.936/0001-69		<b>Retorno:</b> 0,56% no mês 01/2020
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+1		<b>Patrimônio líquido:</b> 4.537.919.668,21 em 28/02/2020
<b>Data de inicio do fundo:</b> 17/12/1999		<b>Valor da cota:</b> 19,386749 em 28/02/2020
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3ºB DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ CNPJ: 96.484.134/0001-02		<b>Nº / ANO:</b> 053/2020 <b>DATA:</b> 28/02/2020
<b>VALOR (R\$):</b> 50.000.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Aplicação	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>Essa aplicação está registrada na Ata da 322ª reunião ordinária, de 17/02/2020, visando aumentar posição nas pontas mais longas da curva de juros, aproveitando as oportunidades, diante do atual cenário econômico, para retornos superiores a meta atuarial (INPC + 6%a.a). A escolha da instituição financeira foi pautada na análise de desempenho verificada no credenciamento, compatível com seu índice de desempenho, bem como a permanência em uma instituição com fundos elegíveis para aplicação de RPPS, conforme Resolução CMN 4695/2018.</p> <p>Características do ativo: Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos de 75%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posteriores alterações. O Fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2323, bem como credenciado sob o número 03/FUNDO/2020-7 em 30/01/2020.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>		
<b>BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI</b>		<b>CNPJ:</b> 13.327.340/0001-73
<b>Administrador:</b> BB GESTÃO DE RECURSOS S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 30.822.936/0001-69		<b>Benchmark:</b> IMA-B5+ 0,03% no mês 01/2020
<b>Gestão:</b> BB GESTÃO DE RECURSOS S.A		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 30.822.936/0001-69		<b>Retorno:</b> 0,05% no mês 01/2020
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+2		<b>Patrimônio líquido:</b> 2.259.425.476,17 em 28/02/2020
<b>Data de início do fundo:</b> 28/04/2011		<b>Valor da cota:</b> 3,410276692 em 28/02/2020
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

IPMJ

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 054/2020
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 28/02/2020
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>VALOR (R\$):</b> 378.500,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>Para a presente operação o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas previdenciárias do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.</p> <p>Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.</p> <p>O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>		
<b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b>		<b>CNPJ:</b> 02.224.354/0001-45
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 01/2020
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,37% no mês 01/2020
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 4.610.254.170,62 em 28/02/2020
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota:</b> 184,2536977 em 28/02/2020
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

IPMJ

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 055/2020
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 28/02/2020
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 18.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  Para a presente operação, o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.  Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.  Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posteriores alterações.  O fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2300, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ:</b> 02.224.354/0001-45		
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 01/2020
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,37% no mês 01/2020
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 4.610.254.170,62 em 28/02/2020
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota:</b> 184,2536977 em 28/02/2020
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 